

<b>Autor</b>	<b>Débora Oliveira da Cruz Bomfim</b>
<b>Título</b>	<b>PEDOFILIA – UM CRIME CONTRA A INOCÊNCIA: NECESSIDADE DE CRIMINALIZAÇÃO, MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À INFÂNCIA.</b>
<b>Resumo</b>	<p>A presente pesquisa intitulada como “Pedofilia – um crime contra a inocência: necessidade de criminalização, medidas de prevenção e proteção à infância”, mostra-se de suma importância, pois enfatiza a necessidade de um tipo penal que englobe todas as formas de tão grave violação sexual contra a infância e a adolescência. A metodologia de abordagem escolhida foi o indutivo, e os métodos de procedimento utilizados foram o bibliográfico, documental e exploratória. Em sentido amplo, visa identificar o fenômeno da pedofilia, o transgressor sexual e sua atuação, para melhor combater este mal por meio da prevenção. Em sentido estrito, objetiva focar a real incapacidade da legislação brasileira em agir eficazmente no tratamento da vítima menor de idade e do pedófilo, que não recuperado, volta a rescindir. Pois, o <i>caput</i> do art. 227 da Carta Política brasileira, adotou a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente, assumindo, assim, o compromisso de zelar pela posteridade em todas as etapas essenciais para se alcançar uma geração saudável física, social e psicologicamente. Conclui-se que somente poderemos sonhar com um futuro próspero, se resistirmos à violência que dizima a inocência de nossas crianças e à reincidência do agressor.</p>
<b>Orientador</b>	Francisco Raimundo Alves Neto
<b>Ano</b>	2009